



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS**
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº...../2021

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL WILKER BARRETO

INSTITUI, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, o Diploma de Boas Práticas de Gestão e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Diploma de Boas Práticas de Gestão destinado a reconhecer, entre os setores da sociedade, aqueles cidadãos que evidenciam a melhoria gerencial rumo à inovação, redução de custos, à qualidade dos serviços e à satisfação da população.

Art. 2.º O Diploma será conferido, anualmente, no mês de março em alusão ao dia nacional do gestor público, durante sessão solene, realizada no Plenário Ruy Araújo, especialmente convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

§ 1.º A escolha dos agraciados ao referido Diploma se dará mediante apresentação de histórico especificando resultados comprovados de criatividade e inovação, aplicabilidade e replicabilidade, impacto social, perenidade, eficiência e sustentabilidade.

§ 2.º Cada Deputado indicará 01 (um) candidato ao Diploma de Boas Práticas de Gestão.

§ 3.º Para proceder à apreciação das indicações e a escolha dos agraciados, cada Deputado deverá enviar o nome dos homenageados, anualmente, até 30 dias antes da realização do evento.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO WILKER BARRETO

§ 4.º Os nomes dos agraciados serão divulgados na sessão comemorativa do evento, podendo este ser realizado em plataforma híbrida ou de forma presencial.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na cidade de Manaus/AM, 30 de setembro de 2021.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual



DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.037734

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 30/09/2021 16:27:14

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FB8390B50007B5BD . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Poder Legislativo
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete Deputado Wilker Barreto

JUSTIFICATIVA

Uma prática de gestão é o que uma organização efetivamente faz para alcançar os objetivos estabelecidos e os resultados pretendidos. É um conjunto de atividades pré-estabelecidas e que, executadas numa determinada ordem ou sequência, vão produzir os resultados esperados e necessários. Para cada prática de gestão é necessário que sejam estabelecidos padrões de execução e procedimentos de controle. Os padrões de execução formalizam a maneira correta para se realizar a prática, definem os responsáveis pela prática, a frequência de execução e os indicadores para registrar e avaliar os resultados esperados.

Os procedimentos de controle asseguram que os padrões estabelecidos sejam cumpridos quando da execução da prática de gestão. As práticas de gestão constituem uma forma de se alcançar bons resultados e superar metas, subsidiando o processo de melhoria contínua na gestão de qualquer organização.

A presente propositura possui o intento de reconhecer, através de justa condecoração, as boas práticas de gestão, fomentando o impulsionamento dos setores da sociedade a fim de asseverar a eficácia e eficiência nos instrumentos de gestão.

Reconhecer, através desta comenda, significa destacar, entre todos os setores, aqueles cidadãos que evidenciam a melhoria gerencial rumo à inovação, redução de custos, qualidade dos serviços, satisfação dos cidadãos, visando valorizar a implementação e propagação de projetos e ideias neste sentido.

Portanto, verificam-se precedentes para a aprovação da matéria, sendo inegável sua relevância e essencialidade, sendo assim solícito apoio dos nobres pares para aprovação da propositura em questão.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na cidade de Manaus/AM, 30 de setembro de 2021.

WILKER BARRETO

Deputado Estadual

